



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 348/07, em que é requerente **José Maria Costa Leite**, residente em Santinho - Jogueiros, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de apoio agrícola, em Santinho - Jogueiros.-----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 4 de Janeiro de 2010, o seguinte parecer:-----

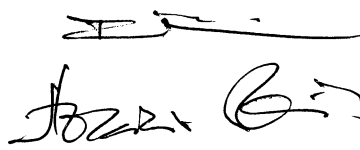
-----"Atendendo aos elementos agora apresentados, limitando o projecto à ampliação do edifício de apoio agrícola, anulando a cobertura já demolida, considero não haver inconveniente para o ordenamento do território o deferimento da pretensão.

Apresentar PSE. " -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.01.04, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta.-----


Eduardo Bragança
